

**RESOLUÇÃO Nº 473, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008, e considerando a Resolução 93, de 15/09/2005, do Conselho Diretor, resolve:

HOMOLOGAR o estágio probatório do servidor Marcio Amaro de Souza, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, lotado no Campus São Paulo, a partir de 27/11/2011.



ARNALDO AUGUSTO CIQUIELO BORGES